



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 134/2016

Maringá, 25 de fevereiro de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.943/2011, que determina a afixação de cartaz esclarecendo a diferença entre os produtos *diet*, *light* e zero nos estabelecimentos comerciais do município de Maringá, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente, Vereador João Batista da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 25/02/2016, às 14:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022879** e o código CRC **31F3657A**.